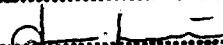




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.08.2017
ÀS 16:36 Horas
Ass.: 

Prezados Senhores:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, do Departamento Legislativo, datado de 22 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que, o Projeto de Resolução nº 18, de 06 de julho de 2017, que *"Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Fenavinho - Festa Nacional do Vinho, pela passagem dos 50 anos de existência e comemorações em Bento Gonçalves"*, **não há necessidade de Redação Final**, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2017.


Adv. Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659